



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal – CF do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

No dia 11 de julho de 2025, às 8h30min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal, órgão instituído pelos Decretos Municipais nº 2.217, de 12 de maio de 2025, e nº 2.390, de 21 de maio de 2025.

Estiveram presencialmente os conselheiros: José Augusto da Silva, Jacy de Oliveira Melo, Juliano Gomes Bezerra e Napoleão Batista Ferreira da Costa. Participaram de forma virtual os conselheiros: Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Gabriela Machado Silveira Tejota, Valdson Batista de Souza, Fabiana de Almeida Oliveira, Willian Cardoso da Silva Júnior e Séver Marcos Leal Alves.

Verificada a presença dos membros, o Presidente do Conselho, Sr. José Augusto da Silva, declarou aberta a sessão às 8h40min. Em seguida, concedeu a palavra à Conselheira Sra. Gabriela, que procedeu à apresentação do Balancete referente ao mês de junho de 2024, processo SEI nº 24.27.000004973-0. Posteriormente, o Conselheiro Sr. Juliano apresentou a Resolução com Ressalvas, relativa ao mesmo processo, sendo está colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Na sequência, o Conselheiro Sr. Valdson solicitou ao Presidente que as apresentações fossem realizadas de forma sucinta. Atendido o pedido, o Presidente passou a palavra à Conselheira Sra. Jacy, que apresentou o Balancete do mês de maio de 2024, processo SEI nº 24.27.000004970-5. Após a exposição, o Presidente apresentou a Resolução com Ressalvas, vinculada ao referido processo, a qual foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.

Dando prosseguimento, o Conselheiro Sr. Napoleão apresentou o Relatório Anual de Investimentos referente ao exercício de 2024, processo SEI nº 25.20.000000346-7. O Conselheiro Sr. Juliano indagou quanto ao encaminhamento dos processos à Controladoria, ressaltando a relevância da medida. Em seguida, o Presidente apresentou a Resolução com Ressalvas, atinente ao processo supracitado, que foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Na continuidade dos trabalhos, o Presidente apresentou o Despacho nº 25/2025 - referente a regularização dos débitos de repasses previdenciários, processo SEI nº 25.20.000000157-0, para deliberação do Conselho, sendo este aprovado por unanimidade. Reiterou, ainda, a necessidade de atenção dos conselheiros aos processos disponibilizados para assinatura, bem como a importância da participação no Curso de Capacitação, processo SEI nº 25.20.000002618-1, cuja data e local foram previamente definidos para realização presencial. Na ocasião, o Conselheiro Sr. Juliano manifestou preocupação quanto à viabilidade de participação presencial por parte dos secretários, alegando dificuldades de agenda e disponibilidade. Diante disso, ficou acordado que será verificada a possibilidade de oferecer uma alternativa de capacitação em formato remoto ou mais flexível, de modo a contemplar todos os envolvidos.

Encerrados os trabalhos, o Presidente do Conselho, Conselheiro Sr. José Augusto da Silva, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Jacy de Oliveira Melo, na qualidade de Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer

Jacy de OliveiraMelo

Gabriela Machado Silveira Tejota

José Augusto da Silva

Fabiana de Almeida Oliveira

Valdson Batista de Souza

Juliano Gomes Bezerra

Séver Marcos Leal Alves

Willian Cardoso da Silva Júnior

Napoleão Batista Ferreira da Costa



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Almeida Oliveira, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/07/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/07/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/07/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Cardoso da Silva Junior, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/07/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/07/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Machado Silveira Tejota, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/07/2025, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacy de Oliveira Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/07/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Membro do Conselho Fiscal**, em 30/07/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Batista Ferreira da Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 01/08/2025, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gomes Bezerra, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/08/2025, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7549564** e o código CRC **F6E32DB3**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000001569-4

SEI Nº 7549564v1